



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2002. Processo nº 400/01

Decreto Legislativo nº 001/03

“ Aprova as contas do Executivo relativas  
ao ano de 1998. “

EDER LINIO GARCIA Presidente da Câmara  
Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2002, aprovado  
em Sessão Ordinária realizada aos 22 de abril de 2003,

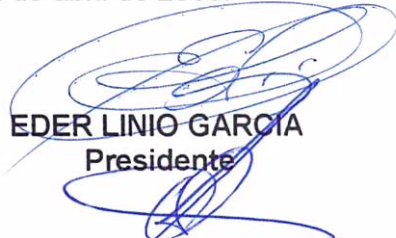
**DECRETA:**

Artigo 1º - São aprovadas as Contas da Prefeitura  
Municipal de Valinhos, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado,  
processo TC 005606/026/98, relativas ao exercício de 1998.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor  
nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 22 de abril de 2003.

  
**EDER LINIO GARCIA**  
Presidente

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

  
**OSMAR TASMO**  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para  
publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

  
Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Diretor do Departamento de Expediente